



PLN 44/2021

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº

PLN: 44/2021

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0052

Ação: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – No Estado de Goiás

GND: 4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188

VALOR: 10.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 53000

Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0001

Ação: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188

VALOR: 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária da área de infraestrutura para segurança hídrica, com o intuito de fomentar a canalização de córregos no Estado de Goiás.

Data: 02/12/2021

FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Assinatura



Validação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.** <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214620991700>



CD/21462.09917-00



* C D 2 1 4 6 2 0 9 9 1 7 0 0 *